

**PORTARIA COROATÁPREV Nº 003/2018 DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COROATÁ – COROATÁPREV**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 036/2013 de 19 de dezembro de 2013 e o Decreto Municipal nº 115/2013 de 28 de junho de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **Aposentada por Tempo de Contribuição**, a servidora **Guimar Maria dos Santos Pereira**, portadora da cédula de identidade RG nº 049152952013-7 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 215.266.303-97, efetiva no cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - A.O.S.D.**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do artigos 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, § 2º da CRFB de 1988 com redação dada pela EC nº 20/1998, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Vencimento Base: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais);

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 08 de 18 de junho de 2015, Portaria nº 018 de 26 de outubro de 2016 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos a partir de 18 de junho de 2015.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO COROATÁPREV EM COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

**DIOCLECIANO DIAS CARNEIRO FILHO**  
**DIRETOR EXECUTIVO**  
**COROATAPREV**

